



LEI Nº 1001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2003

Dá nova denominação a Escola Reunida de Freitas.

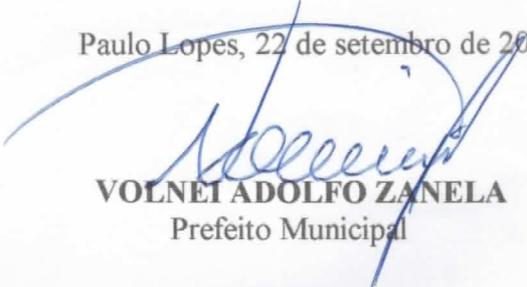
VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Escola Reunida Professora Avani da Silva Santos**” a atual Escola Reunida de Freitas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

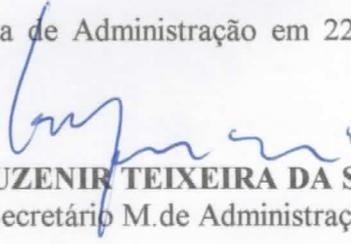
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de setembro de 2003.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração em 22 de setembro de 2003.



LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
Secretário M.de Administração